



## **EDITAL Nº 30.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL FUNORTE (LADPPF),**

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga Acadêmica de Direito Processual Penal Funorte (LADPPF), do Centro Universitário FUNORTE, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LADPPF.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site do Centro Universitário FUNORTE [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) no link “Informativos” no período de **20 a 27 de setembro de 2021**.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário FUNORTE que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas a partir do 7º ao 9º período.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

### **2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Liga Acadêmica de Direito Processual Penal Funorte (LADPPF), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: quinzenalmente participar da apresentação de casos práticos e/ou discussão de assuntos relacionados ao Direito Processual Penal, e mensalmente participar de aulas teórico-práticas com os coordenadores e ou convidados especialistas em Direito Processual Penal.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.
- 2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as

atividades, no período de 12 meses, em conformidade com o estatuto.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O processo seletivo se dará em uma etapa: realização de uma prova teórica contendo uma questão a ser respondida com uma dissertação (de 20 a 30 linhas).
- 3.2. Serão destinadas à este processo seletivo 10 (dez) vagas.
- 3.3. A seleção constará de uma única etapa com uma questão aberta, valendo 100 pontos.
- 3.4. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração o total de pontos desta prova.
- 3.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) da prova.
- 3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:
  - a) Maior média geral no histórico escolar;
  - b) Maior período;
  - c) Maior idade;
- 3.7. A prova será realizada de forma online, via Google Formulário que será disponibilizada em Classroom a ser criada para este objetivo, e o convite será enviado aos candidatos em seu e-mail institucional, no dia **8 de outubro de 2021** com início às 19h e término às 22h.
- 3.8. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo aluno excedente com maior nota na prova.
- 3.10. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos em até 48 horas de dias úteis após a realização do exame.
- 3.11. O resultado final será divulgado até o dia **19 de outubro de 2021** no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) e publicado em redes sociais da LADPPF.

### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 4.1. O conteúdo programático, avaliado na prova de seleção, conterá questões sobre o tema: "Sistema Acusatório no Processo Penal Brasileiro"
- 4.2. Bibliografia Básica:
  1. Curso de Processo Penal - Aury Lopes Júnior
  2. Curso de Processo Penal - Renato Brasileiro de Lima
  3. Curso de Processo Penal - Nestor Távora

### **5. DO RECURSO**

- 5.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.
- 5.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via requerimento direcionado ao e-mail da Coordenação do Curso de Direito

([coord.direito@funorte.edu.br](mailto:coord.direito@funorte.edu.br)). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário FUNORTE, com o Núcleo de Extensão – NEX e com a LADPPF.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LADPPF.

Montes Claros, 15 de setembro de 2021.

WARLEM FREITE BARBOSA  
Coordenador Geral da LADPPF

Prof<sup>ª</sup>. Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX